



RESOLUÇÃO CEE Nº 102/2011

Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, Município de Lages, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2011, pelo Parecer nº 223,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Reconhecido o Curso de Engenharia Ambiental, oferecido no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, Município de Lages, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para fins de colação de grau da turma 2012/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2011.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina